



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTAL DE CRICIÚMA – FAMCRI

Rua Henrique Lage, 1873 – Bairro Santa Bárbara.
(48) 34458429 - CEP 88804-010 – Criciúma - SC

Criciúma – SC, 30 de agosto de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 007/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FAMCRI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 061 de 04 de setembro 2008 e o Decreto SG/nº 430 de 1º de julho de 2010, que aprova o Estatuto da Fundação do Meio Ambiente - FAMCRI, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos aos autos de infração lavrados, em trâmite na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JFEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS EIRELI	22.491.691/0001-06	1096	11132/2019
FILEMON JUSTINIANO RIBEIRO FILHO	027.741.279-04	0924	9891/2018
ADEMAR RAMOS ME	85.269.314/0001-47	1094	10596/2019
CRISTALCOPO DESCARTÁVEIS S/A	05.316.470/0003-44	1104	11109/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	82.916.818/0001-13	0791	9466/2017
DAIANI ROLDÃO PESSOA JUNG	03.653.021/0001-02	1106	11128/2019
CERÂMICA PRIMEIRA LINHA LTDA	80.424.690/0001-45	1146	11127/2019
MPF EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME	31.520.917/0001-40	1103	11079/2019

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento, nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO

Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.